



Oncoguia
Com você. Por você.

**Por uma Oncologia mais
atual e mais justa**

*Todos os direitos reservados ao Oncoguia

Cenário de discussões pulverizadas

**Relatório do GT do
Consinca com adequações
necessárias para acesso
ao tratamento adequado**

**Efervescência do debate
no Congresso Nacional,
com a Comissão, GT e
Frente Parlamentar**

CÂNCER

**Incorporações de
tecnologias que não
têm sido traduzidas
em acesso**

**Preparo de alterações
legislativas pela Comissão
do Câncer**

**Anúncio de processo de
revisão da política
nacional pelo Ministério
da Saúde**

**Precisamos adequar a
Política Oncológica aos
conceitos da**

**oncologia
moderna!**

Proposta Oncoguia: **Cuidado Integral**

O **cuidado integral** contempla os **cuidados paliativos**, aos quais todo paciente tem direito, com foco em **promover seu bem-estar e sua qualidade de vida** através de apoio de equipe multidisciplinar, inclusive com tratamento específico e adequado da **dor oncológica**.

A **atenção ao paciente oncológico** deverá ser **modernizada de forma contínua**, buscando a implementação e ampla **utilização das diretrizes da oncologia moderna**, através de ferramentas como os testes moleculares e a medicina personalizada, buscando a adequação do tratamento às características de cada paciente.

Proposta Oncoguia: **Acesso ao tratamento**

As diretrizes para o tratamento e devido seguimento do paciente oncológico no sistema de saúde deverão ser **elaboradas pelo Ministério da Saúde, responsável por definir as alternativas terapêuticas** que devem ser ofertadas em oncologia.

Os centros habilitados em oncologia no SUS deverão ofertar as alternativas terapêuticas definidas pelo Ministério da Saúde e seguir as diretrizes estabelecidas pelo mesmo, podendo complementar com outras opções além do definido pelo órgão em protocolos terapêuticos próprios.

Os centros habilitados em oncologia no SUS devem **disponibilizar de forma clara e transparente em seus sítios eletrônicos os protocolos terapêuticos que utilizam** no cuidado dos pacientes com câncer, além de enviar cópia dos mesmos à Secretaria de Saúde a qual esteja vinculado de maneira direta ou indireta.

Proposta Oncoguia: **Navegação no sistema**

o uso da **navegação de pacientes como estratégia para minimizar barreiras sociais, culturais e educacionais**, além do foco em acompanhar o paciente durante toda a jornada para que o ele não se perca e não perca tempo por falta de transparência e informação.

A **regulação do acesso** aos exames, consultas e tratamento adequado dos pacientes oncológicos **deverá seguir diretrizes considerando o perfil destes pacientes e o tempo oportuno** de cada etapa do cuidado.

Essas diretrizes deverão ser elaboradas, avaliadas e aprimoradas através de **trabalho conjunto com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde**.

Deverá também respeitar os princípios de **transparência e agilidade**, garantindo visibilidade para a sociedade sobre tais filas.

Proposta Oncoguia: **Gestão da Política**

É responsabilidade do Ministério da Saúde estabelecer diretrizes nacionais para a prevenção e controle do câncer, **assessorado pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA)**.

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) irá discutir, acompanhar e propor melhorias de forma constante para a presente política, por meio de seu Conselho Consultivo (Consinca).

São princípios fundamentais do Consinca a transparência e a participação social, devendo suas reuniões e mérito das discussões serem divulgadas de forma ampla e em tempo real.

Proposta Oncoguia: **Política baseada em dados**

A formulação, o acompanhamento e a atualização da presente política, bem como de seus desdobramentos, **deverão ser pautados a partir de dados** e informações coletadas sobre a realidade do câncer na população brasileira.

Deverão ser elaboradas e aprimoradas constantemente **base ou bases de dados que conversem entre si e consigam dispor das informações pertinentes** para a avaliação e aprimoramento das políticas públicas sobre o câncer.

É de responsabilidade do Ministério da Saúde definir os órgãos responsáveis pela coleta dos dados pertinentes para o acompanhamento disposto no caput, bem como a fiscalização para garantir que as bases de dados estejam funcionando devidamente.



Obrigada ;-)

Helena Esteves

Advocacy

advocacy@oncoguia.org.br

Câncer? Apoio e orientação

0800 773 1666

oncoguia.org.br

[@](#) [f](#) [in](#) [t](#) [v](#) [o](#) [o](#) **oncoguia**

